



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 195/2024 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas e quatro minutos, foi realizada, de forma presencial a 4ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa do mês de agosto da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, a Sra. Presidente, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso, e logo após a Sra. Presidente convidou o Vereador Valdeci para fazer uma oração. Continuando em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2024. Não havendo observações a ata foi aprovada. Neste momento, a Sra. Presidente fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, dizendo a seguir que acredita que já seja do conhecimento de todos que esta Casa Legislativa, no dia 22/08/2024, recebeu um e-mail do Poder Judiciário com cópia da Ação Penal que tramita em face do Vereador Mário Sérgio Pereira, pedindo providências no âmbito deste Poder Legislativo e que em análise dos Autos, cumpre-me esclarecer o seguinte: “O referido processo derivou de uma denúncia anônima que aportou na Ouvidoria da Câmara Municipal no ano de 2021, levantando questionamentos quanto as diárias recebidas pelo vereador “Serginho da Saúde”, quando o então Presidente Vereador Anderson Miguel Leite Santos, optou por não abrir procedimento administrativo interno, e decidiu encaminhar os fatos ao Ministério Público. Considerando que o Poder Legislativo, na pessoa do Vereador Anderson já se posicionou quanto aos fatos à época, não vislumbro a necessidade de iniciar nova apuração até que haja um desfecho judicial. Diante das providências adotadas em 2021, entendo que o Legislativo já tomou providências consideradas adequadas naquele momento. Em caso de novos desdobramentos ou decisões judiciais, esta Casa Legislativa estará à disposição para tomar eventuais medidas complementares, se necessário. Contudo, informo aos Senhores Vereadores que nesta data a Presidência desta Casa, baixou Portaria suspendendo o pagamento de diárias, até que sejam concluídas diligências internas necessárias

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

quanto ao pagamento de diárias de todos os vereadores.” A seguir, a Sra. Presidente fez a leitura da Portaria n.º 014/2024-CMB, que diz: “A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, considerando que aportou nesta Casa Legislativa pedido de providências quanto ao uso indevido de diárias de vereador e considerando o princípio da moralidade administrativa e a responsabilidade para com o Erário Público, RESOLVE: Art. 1º Suspende, a partir da publicação desta Portaria, o pagamento de diárias de vereador, referente as viagens realizadas a serviço do Poder Legislativo Municipal, até última deliberação. Art. 2º Durante o período da suspensão, as viagens que se fizerem necessárias com a utilização do veículo oficial, deverão ser previamente justificadas e autorizadas pelo Presidente desta Casa Legislativa, sem o pagamento de diárias, cabendo aos vereadores arcarem com eventuais despesas. Art. 3º A suspensão prevista nesta Portaria vigorará até que sejam concluídas diligências internas necessárias, sem prejuízo de sua prorrogação ou revogação, conforme o interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2024. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO - Presidente da Câmara Municipal de Bambuí - Biênio 2023/2024. Por fim informou que com o intuito de garantir maior transparência e controle sobre os gastos relacionados a diárias, desde que assumiu a direção da Câmara Municipal, segue recomendação do Controle Interno, e exige que todas as viagens realizadas pelos vereadores sejam devidamente documentadas com o recebimento do ofício encaminhado ao órgão competente. Dando prosseguimento a reunião, a Sra. Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das correspondências a serem registradas: 1- Ofício n.º 123/2024/GAB/PMB, do Executivo Municipal em resposta a Indicação n.º 048/2024, de autoria do Vereador Robson, sugerindo a realização de pavimentação asfáltica das Ruas Araguari e 1º de abril, sendo comunicado que infelizmente a Administração não dispõe de recursos para tal execução. A seguir, a Sra. Presidente solicitou ao Vereador Mário Sérgio, para proceder com a leitura das Matérias do Expediente: 1- INDICAÇÃO N.º 049/2024 (Vereador Valdeci), sugerindo ao Executivo Municipal a inclusão na Lei Orçamentária – Anual/2025 da programação orçamentária da aquisição de rejeitos, britas e pedras, para a manutenção das estradas rurais. Dando continuidade à reunião, a Sra. Presidente passou ao período das BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 minutos a cada vereador, a fim de que pudesse tecer seu pronunciamento pessoal, solicitando a palavra através da expressão: “PELA ORDEM”. 1- Vereador Lécio cumprimentou a todos e a seguir fez uma indicação para ver o que pode ser feito na Rua Pratinha perto da linha de ferro, onde foi feita uma construção e não tem rede de esgoto, bem como tem uns trilhos que estão interditando a

Priscila Pedro de Oliveira

Elca H 25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

respostas



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

passagem na rua, atrapalhando o fluxo de veículos. Disse que a população paga IPTU e todos pagam os impostos. Continuando disse que as novas construções que estão sendo realizadas no local, a caixa fatora destas casas não têm para onde ir, sendo, portanto, obrigados a fazer caixa fatora sem fundamento, uma vez que a rua não possui rede de esgoto. Por fim, o vereador convidou a Sra. Presidente, bem como os demais Senhores Vereadores para que se quisessem se juntar e assinar um requerimento para poder fazer as melhorias na referida rua. 2-Vereador Valdeci cumprimentou a todos e disse que esteve no IFMG-Campus Bambuí na semana passada, em razão da instituição ter completado 56 (cinquenta e seis) anos de existência, ocasião em que disse que puderam ver o histórico do Campus que começou com curso de tratorista e hoje é referência em nosso Município, abrigando quase 3.000 (três mil) estudantes diretos e indiretos. Disse também que presenciou depoimentos, e que Instituição IFMG realmente transformou a vida das pessoas que foram empregadas no processo seletivo. Continuando disse que precisa ser vista com bons olhos e deve ser abrigada pelo Poder Executivo de nossa cidade, e tratada com muito carinho. Parabenizou ao Humberto que é diretor geral nos dias de hoje, os docentes, servidores e funcionários terceirizados. A seguir, disse que o mês de agosto está sendo crítico devido as inúmeras queimadas que estão ocorrendo e trazendo prejuízos para os produtores rurais, ocasião em que indicou ao Sr. Prefeito a viabilidade de articular junto a EMATER afim de realizar o levantamento das áreas que tem potenciais para queimadas, sendo que não se deve esperar acontecer para depois tomar providências. Prosseguindo citou que essa atitude é importante, porque o Município não tem recurso suficiente para entrar numa brigada para combate de incêndios, salvo com o apoio da Usina Bambuí Bioenergia, frisando mais uma vez a importância da atuação como medida de prevenção. O Vereador Valdeci disse ainda que que a Usina não feche os olhos para esta situação e que possam ajudar a buscar recursos afim de ser criada uma brigada para combater os fogos espontâneos e os criminosos, porque isso acontece muito. Continuando o vereador comentou sobre a sua infelicidade em conversar com uma pessoa que estava com câncer, citando que é uma doença que todos sabem que é triste, pois existem casos que podem ser reversíveis, mas em outros casos as pessoas não têm nem tempo e condições de tratar. Disse que o Poder Público Municipal tem meios para poder ajudar essas pessoas que estão doentes, bem como as pessoas que fazem hemodiálise para que se transportem de forma digna, onde os pacientes poderiam ser assistidos por um auxiliar de enfermagem para dar maior segurança naquele momento. Ainda fazendo uso da palavra o Vereador Valdeci comentou sobre as indicações feitas a respeito dessas questões para que as pessoas possam se sensibilizar com a vida e a saúde das pessoas, pois a política deve trabalhar para melhorar a vida das pessoas, e os vereadores são a voz do povo e que todas as políticas públicas devem ser utilizadas para o

Elu 1985

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

bem-estar das pessoas. Por fim citou que o compromisso maior, quem tem as ferramentas nas mãos, é o Poder Executivo, e que tem recurso financeiro, transporte, para que possa melhorar a vida das pessoas e dar mais atenção a elas, pois pode ser qualquer pessoa, inclusive familiares e que a vida está passando muito rápido, e que tem pessoas que estão querendo viver o futuro sem viver o presente. Finalizando cobrou também a Prestação de Contas do Município, alegando que estão atrasadas, pois o Executivo tem até o dia 20 (vinte), para prestar contas, e têm prestações pendentes. 3- Vereador Mário Sérgio cumprimentou a todos os internautas que acompanham pelas redes sociais, o pessoal que se encontra na galeria, na pessoa da ex-vereadora desta Casa Legislativa, Sra. Helenice Andrade, o amigo e pintor, Sr. Oni, Presidente do Partido PSB e as demais pessoas que se fazem presentes, na pessoa do Sr. Alkimar, irmão do ex-presidente e vereador deste Legislativo, Carlinho da Loja. A seguir, o Vereador Mário Sérgio disse que gostaria de prestar um esclarecimento a toda a população de Bambuí e aos seus eleitores acerca dos fatos que foram veiculados em um canal jornalístico e compartilhado em algumas redes sociais na semana passada, envolvendo seu nome. Disse que gostaria de fazer um esclarecimento a toda a população de Bambuí e principalmente aqueles que lhe confiaram estar nesta Casa, os representando. E por sinal e não desfazendo dos outros Nobres Colegas sempre com a votação expressiva e devido ao seu trabalho. E esse esclarecimento à população gostaria de pedir até desculpa, pois irá ler pois ficará melhor na qualidade para os profissionais que estão filmando e para possa dar agilidade para eles divulgarem nas redes sociais. Disse que gostaria de prestar um esclarecimento a toda a população de Bambuí e aos seus eleitores acerca dos fatos que foram vinculados em um canal jornalístico e compartilhado em algumas redes sociais na semana passada envolvendo seu nome em época eleitoral. Disse que é comum o surgimento desse tipo de notícia no intuito de prejudicar candidatos e que muitas das vezes infelizmente a motivação política se faz mais presente do que deveria nas situações como essa. Continuando reafirmou a sua inocência e que a sua defesa tem a ciência das irregularidades, pois no processo estão trabalhando para demonstrar que as alegações não correspondem à verdade dos fatos. Disse que confia que tudo será esclarecido e que a justiça pode contar com ele para isso. Disse ainda que como ele existem outros colegas parlamentares e vereadores desta Casa que enfrentam um processo da mesma natureza mas em todas essas situações a presunção de inocência é o princípio fundamental que deve prevalecer até o final e a população da sua querida cidade Bambuí sabe e é testemunha da sua verdadeira entrega à missão que lhe foi confiada, e o seu compromisso com a saúde. E que seguirá trabalhando de cabeça erguida ciente do desafio que terá pela frente, sempre em busca de melhor qualidade de vida. Uma Bambuí mais saudável com mais acesso à saúde. Após a leitura do esclarecimento, o vereador Mário Sérgio continuou o seu pronunciamento dizendo que: "Quem tem telhado de

Elcio (1/21)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

vidro não joga pedra no telhado dos outros”, pois toda ação tem uma reação. Se direcionou à Mesa Diretora fazendo algumas considerações e levantado fatos para apuração, mencionando que será protocolado nos próximos dias, e que não será na calada da noite, de forma anônima como foi feita esta denúncia sobre ele e será usado meios legais desta Casa. Conforme se expressa, mencionou que: “Há 04 (quatro) anos atrás os mesmos protagonistas, os mesmos que armaram esse cenário, esse circo nos bastidores, também ficarão sabendo.” Disse que foi eleito pelo povo e que irá concorrer novamente. Mencionou que vai deixar a justiça correr hoje, a sua defesa, todo mundo sabe, a vereadora Helenice sabe disso, que hoje tem a presunção, tem a defesa, os fatos tem que correr e deixar bem claro a fala: “*Pau que dá em chico dá em Francisco*”. Disse que vai dar ciência em tudo que for protocolado nesta Casa, como o fato de servidor fantasma trabalhar na Câmara e durante a semana ir para São Paulo vender cachaça Tesouro da Canastra e queijo. Continuando disse que isso é crime e a justiça vai ter que apurar, porque o meu processo, o meu inquérito passou da exposição pra cá, então vai ser muitas denúncias; posso adiantar, a população vai saber, carro executivo, carro de vocês em fazenda de vereadores; carro que tinha rastreador e foi tirado; carro no Estado de São Paulo levando artistas para cantar com o dinheiro de vocês; veículo da Câmara trazendo materiais de construção, tem fotos dos fatos. Vai ser protocolado nesta Casa e dentro dessa Ciência Senhora Presidente, já adiantar que os escritórios de advocacia que graças a Deus eu até tive Justiça Gratuita, pois não tenho condição financeira de pagar, mais tenho amizades; solicitou a Senhora Presidente que seja realizado uma auditoria em toda a contabilidade desta Casa Legislativa, com a máxima urgência, e voltou a mencionar a expressão que: “*Pau que dá em Chico, dá em Francisco*”. E alertou sobre o que estão falando na rede social, sobre ele não ser candidato. Afirmando que sim, é candidato; que eleição não é igual tirar candidato de coligação, como estão tentando fazer com ele. Disse que a justiça vai ser lá na frente e que se tiver algo errado, haverá punição. Disse novamente que tem nobres colegas que também respondem por improbidade administrativa pelo mesmo motivo, por diárias dessa casa. Por fim agradeceu aos presentes e as pessoas que confiaram o seu voto e expressou: “Sou candidato sim e eles vão ter que me engolir”. Fazendo uso da palavra a Sra. Presidente disse que gostaria de reforçar que esta Casa Legislativa preza pela transparência e o trabalho é sério e que tudo será apurado. Prosseguindo à reunião, a Sra. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÃO N.º 049/2024, a qual foi APROVADA. 2- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 017/2024 (Executivo), que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências (Corporação Musical Lira Amigos de Bambuí), o qual foi APROVADO. 3- COLOCADO EM 2º

Elcio 14/12

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, após deliberação do Plenário: -PROJETO DE LEI N.º 024/2024 (Executivo), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.948 de 05 de junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências, o qual foi APROVADO, sendo registrada a abstenção do Vereador Deone, por ter interesse pessoal na matéria, conforme disposto no Art. 253 do Regimento Interno deste Legislativo. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às dezenove horas e trinta e nove minutos e eu, Vereador Valdevino Vaz Dias Júnior, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 26 de agosto de 2024.

Valdevino Vaz Dias Júnior
Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso
Elas Mendes